



Casa dos Conselhos e Comissões  
“Augusto Ângelo Zanatta”  
Avenida Koeller, 260 - Centro  
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ  
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300  
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REVISOR DO PLANO  
DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Revisor  
do Plano Diretor e Suas Leis Complementares  
– CRPD, realizada no dia 06 de julho de 2022,  
às 17 horas e 10 minutos, na Coordenadoria de  
Planejamento e Gestão Estratégica.

1 Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às dezessete horas e quinze  
2 minutos, na Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, reuniu-se o Conselho  
3 Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares (CRPD), convocado por meio do  
4 Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município no dia 23 de junho de  
5 2022, com a presença dos Senhores Conselheiros: Thiago Galheigo Damaceno,  
6 Coordenador do CRPD e de Planejamento e Gestão Estratégica; Isadora Montes Neves,  
7 representante da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica; Felipe Augusto  
8 da Cruz Rocha, representante do Gabinete do Prefeito; Vitor Moreira, representante da  
9 Secretaria de Meio Ambiente; Eduardo Gomes Barbosa, representante da Secretaria de  
10 Desenvolvimento Econômico; Alexsander Luis da Silva, representante da Secretaria de  
11 Fazenda; Santos Fernandes da Silva, representante da Cptrans; Sandro de Jesus Lara,  
12 representante da UDAM; Márcio Jesus Pinto Macculloch, representante da AMOPAQ;  
13 Paulo Hoelz Lyrio, representante da NOVAMOSANTA; Rogério de Almeida Guimarães,  
14 representante da ABAL; Carlos Eduardo Vaz de Mello, representante do CREA-RJ;  
15 Adriano Gomes, representante do CAU-RJ. Compareceram ainda como convidados a Sra.  
16 Margarida da Cunha e o Sr. Natan Viegas. Havendo número legal, o Coordenador iniciou  
17 os trabalhos.

18 Em seguida, o Coordenador apresentou a ordem do dia, iniciando pela leitura da ata da  
19 reunião anterior, realizada no dia de 01 de junho de 2022, a qual foi aprovada por  
20 unanimidade. Após passou-se ao tópico da “Leitura do Expediente” em que foi  
21 apresentado ofício encaminhado pelo COMDEMA ao CRPD, solicitando uma cópia da  
22 Minuta do EIV para que pudessem contribuir antes do encaminhamento à CMP.

23 Evoluindo na pauta da reunião o Sr. Thiago Damaceno, Coordenador do CRPD, dá início  
24 a recomposição das Comissões, quais sejam: Comissão Jurídica, Comissão de

25 Divulgação, Comissão de Revisão Legal e Comissão de Ética. O mesmo declara que, de  
26 acordo com a deliberação do próprio Conselho na reunião anterior, os nomes dos  
27 conselheiros que já se encontram nas referidas comissões permanecerão, recompondo-se,  
28 apenas, as vagas que estão em aberto, ficando organizadas conforme seguem:

29 Comissão Jurídica com os seguintes Representantes do Executivo: Luciane Martins Bessa  
30 Bomtempo, Miguel Luiz Barros Barreto de Oliveira e Thiago Mesquita Gibrail;  
31 Representantes da Sociedade Civil: Rogério de Almeida Guimarães, Paulo Hoelz Lyrio e  
32 Tadeu Hutter Gonçalves.

33 Comissão de Divulgação com os seguintes Representantes do Executivo: Thiago  
34 Galheigo Damaceno, Santos Fernandes da Silva e Alexsander Luis da Silva;  
35 Representantes da Sociedade Civil: Sandro de Jesus Lara, Adriano Gomes e Tadeu Hutter  
36 Gonçalves.

37 Comissão de Revisão Legal com os seguintes Representantes do Executivo: Thiago  
38 Galheigo Damaceno, Alexsander Luis da Silva e Marcelo Soares; Representantes da  
39 Sociedade Civil: Paulo Hoelz Lyrio, Marcio Jesus Pinto Macculloch e Carlos Eduardo de  
40 Mello.

41 Comissão de Ética com os seguintes Representantes do Executivo: Marcelo Soares,  
42 Thiago Mesquita Gibrail e Luciane Martins Bessa Bomtempo; Representantes da  
43 Sociedade Civil: Rogério de Almeida Guimarães, Marcio Jesus Pinto Macculloch e  
44 Carlos Eduardo de Mello.

45 O Coordenador enfatizou que esse ano, tendo em vista o avançar dos meses, as comissões  
46 foram apenas recompostas, mas que em 2023 elas serão revistas e novas indicações serão  
47 realizadas para que os trabalhos já iniciem com as Comissões estruturadas. O Conselheiro  
48 Rogério Guimarães aproveitou e sugeriu que se fizessem as novas eleições em fevereiro  
49 de 2023, o que foi anuído por todos os presentes.

50 Abriu-se então o debate quanto ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O Coordenador  
51 informou que leu a minuta do EIV-RIV e que soube que a análise e considerações eram  
52 feitas pelos conselheiros nas reuniões, lendo de forma conjunta artigo por artigo, tendo o  
53 CRPD parado no art. 5º da referida minuta.

54 O Coordenador sugeriu uma nova metodologia de trabalho, onde cada Conselheiro  
55 apresentaria suas sugestões de supressão, inclusão e modificação à minuta e após esse  
56 prazo seriam submetidas à Comissão de Revisão Legal para parecer. Posteriormente, com  
57 as emendas compiladas a minuta seguiria para a Plenária para processo de discussão e  
58 votação.

59 O Conselheiro Rogério Guimarães enfatizou a urgência desta lei, e sugeriu que o texto  
60 fosse disponibilizado de maneira virtual e que fosse marcada uma reunião extraordinária.  
61 Segundo ele essa nova metodologia seria um retrocesso, tendo em vista que eles já  
62 estavam na fase de votação, e que as contribuições já haviam sido realizadas.

63 O Conselheiro Adriano Gomes pediu a palavra e disse que seria importante, na próxima  
64 reunião, os demais Conselheiros trazerem pontos conceituais importantes, pois segundo  
65 ele tem artigo analisado pelo Conselho que ainda não se encontra esgotado, sendo  
66 importante a leitura e discussão desses pontos.

67 O Coordenador enfatizou que tem total compromisso em acelerar esse trâmite e que  
68 devem ser definidos prazos, mas que os novos membros precisam ter a possibilidade de  
69 agregar nesse processo e contribuir na elaboração da lei.

70 O Conselheiro Márcio Macculloch concordou com a fala do Coordenador e asseverou  
71 que é impossível colocar qualquer assunto em discussão e votação sem que todos tomem  
72 conhecimento e opinem.

73 Com a palavra, o Conselheiro Carlos de Mello informou que ainda tem observações e  
74 considerações a fazer, sendo imprescindível uma análise e discussão da minuta antes da  
75 fase de votação.

76 O Conselheiro Sandro Lara ressaltou que a aprovação da minuta está atrasada, pois  
77 infelizmente não tiveram alguns encontros para continuidade da análise, e sugeriu 01  
78 reunião por semana de pelo menos de 3 horas, para recuperar o tempo perdido.

79 O Coordenador disse que não se opõe a realização de outras reuniões, mas enfatizou a  
80 importância de definirem uma metodologia, e exemplificou com o modelo do legislativo,  
81 onde cada um lê o projeto e faz suas considerações de como deveria ser, e na fase de  
82 votação é lido artigo por artigo com as emendas propostas e por maioria se define o texto  
83 que constará na lei.

84 O Conselheiro Paulo Lyrio sugeriu que caso haja concordância na proposta do  
85 Coordenador, a análise e contribuições deveriam partir do artigo 5º, pois até ali o texto já  
86 se encontra consolidado.

87 O Conselheiro Adriano Gomes enfatizou que a minuta está bem trabalhada, mas que há  
88 alguns pontos importantes que merecem ser discutidos. Complementou, ainda,  
89 informando que quanto a sugestão do Coordenador fica preocupado que haja um  
90 desequilíbrio de forças entre Sociedade Civil e Governo, e que por isso seria interessante  
91 manterem a sistematização que o Conselho já vinha seguindo.

92 O Coordenador asseverou que não há modelo mais democrático do que por meio de  
93 votação, e que se forem utilizar apenas o consenso para a tomada de decisões ficará  
94 complicado. Ressaltou, ainda, que o Conselho é paritário e que todos os seus membros,  
95 sejam Sociedade Civil ou Governo, estão buscando o melhor para a cidade

96 O Coordenador abriu, então, para votação das duas propostas de metodologia  
97 apresentadas na reunião. Sendo a proposta 01 a análise artigo/artigo, que era o método  
98 que o Conselho vinha seguindo, e a proposta 02 à apresentada pelo Coordenador,  
99 seguindo a metodologia do legislativo. A votação se deu da seguinte forma:

100 Proposta 01 (artigo/artigo): Sandro Lara, Paulo Lyrio. Rogério Guimarães e Adriano  
101 Gomes.

102 Proposta 02 (método do legislativo): Thiago Damaceno, Felipe Rocha, Vitor Moreira,  
103 Eduardo Barbosa, Alexsander Silva, Santos da Silva, Márcio Macculloch e Carlos Mello.

104 Tendo como resultado, por 8 votos a 4, a proposta 02 como vencedora.

105 Seguiu-se para a segunda votação acerca dos prazos da proposta 02. O Coordenador  
106 sugeriu o prazo de 30 dias para todos os Conselheiros apresentarem suas emendas e mais



107 30 dias para a Comissão de Revisão Legal analisar e elaborar parecer. O Conselheiro  
108 Rogério Guimarães apresentou a proposta de reduzirem esse prazo para 15 dias para  
109 apresentação das contribuições e mais 15 dias para análise da Comissão. A votação se  
110 deu da seguinte forma:

111 Proposta de 15/15 dias: Felipe Rocha, Alexander Silva, Sandro Lara, Paulo Lyrio,  
112 Rogério Guimarães e Adriano Gomes

113 Proposta 30/30 dias: Thiago Damaceno, Vitor Moreira, Eduardo Barbosa, Santos da  
114 Silva, Márcio Macculloch e Carlos de Mello.

115 Tendo em vista o empate por 06 votos a 06, o Conselheiro Adriano Gomes sugeriu que  
116 fossem 15 dias para apresentação das emendas e 30 dias para a análise da Comissão de  
117 Revisão Legal, o que foi aprovado por unanimidade.

118 Passou-se ao tópico dos assuntos gerais. O Coordenador retomou o ofício enviado pelo  
119 COMDEMA e por deliberação do CRPD ficou definido que deveria ser encaminhada  
120 uma resposta, convidando seus membros a participarem das reuniões do Conselho, e a  
121 contribuir durante as reuniões.

122 Dando prosseguimento, ainda dentro dos tópicos dos assuntos gerais, o Coordenador fez  
123 a leitura da ata da reunião extraordinária de abril de 2021, na qual consta a aprovação do  
124 CRPD quanto ao encaminhamento da minuta do Macrozoneamento que se encontra hoje  
125 na Câmara Municipal de Petrópolis.

126 Com a palavra, o Conselheiro Márcio Macculloch informou que como consta na ata lida,  
127 votou contra o encaminhamento na época, e que o texto deve ser revisto e corrigido.

128 O Coordenador informou que está em diálogo com a Câmara Municipal para discutir a  
129 minuta do Macrozoneamento, e sugeriu que os Conselheiros, que tenham propostas de  
130 modificação, tragam na próxima reunião, se colocando à disposição para apresentar aos  
131 vereadores.

132 Para encerrar o tópico dos assuntos gerais, o Coordenador informou que, em consulta  
133 feita à Casa dos Conselhos, os mandatos de todos os membros da Sociedade Civil foram  
134 prorrogados em decorrência da pandemia, e que serão necessárias novas eleições, ficando  
135 acordado que elas se darão no início de 2023 para não interromperem os trabalhos.

136 Por fim, às 19h25, o Coordenador encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Isadora  
137 Montes Neves, nomeada Secretária Executiva, lavrei e assinei a presente ata juntamente  
138 com o Coordenador Thiago Galheigo Damaceno. Petrópolis, 06 de julho de 2022.

  
Thiago Galheigo Damaceno  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica - CPGE  
Matrícula: 24660-3

